



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# EDITAL

## **Suspensão temporária da aplicação do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Subsídio ao Arrendamento do município de Santo Tirso**

ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, e artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Santo Tirso em sessão ordinária de 30 de abril do corrente ano (item 12 da respetiva ata) aprovou, sob proposta da câmara municipal de 16 de abril (item 8 da respetiva ata), a suspensão temporária, pelo período de um ano, a contar da data da deliberação da assembleia municipal, da aplicação do número 2 do artigo 5.º do Regulamento do Subsídio ao Arrendamento do município de Santo Tirso.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 12 de maio de 2026

O Presidente,

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital  
com cartão do cidadão*